



## FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

*“Atuando no presente para garantir o futuro”*

### PORTARIA Nº 059 DE 30 DE JULHO DE 2018

**SÚMULA:** Promove mudança de nível salarial vertical e horizontal.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28/12/2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a tabela de vencimentos atualizada do Anexo III da Lei Municipal nº 2.319 de 06/06/2012;

### R E S O L V E

**Art. 1º.** Promover mudança de nível salarial vertical (níveis) e horizontal (classes) da servidora **ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO**, cargo de Contadora, do Nível 1, Classe A para o **Nível 3, Classe E**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 30 de julho de 2018

**AURENILSON CIPRIANO  
DIRETOR-PRESIDENTE**